



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.366/2023

Dispõe sobre alteração no sentido do fluxo de veículos na via pública em que especifica, e dá outras providências.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a necessidade de mudança do trânsito na Rua José Bergoli, devido ao grande fluxo de veículos e conseqüentemente necessidade de adequação de vagas para estacionamento de veículos;

Considerando a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que frequentam a região central de nosso município;

Considerando o aumento do fluxo de veículos devido aos comércios existentes na via acima mencionada e proximidade do Supermercado da cidade;

Considerando o Pedido de Providência da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara solicitando adequações no trânsito para implementar sentido único obrigatório de tráfego (mão única) na Rua José Bergoli.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica estabelecido sentido único e obrigatório de tráfego (mão única) na Rua José Bergoli, no trecho compreendido entre a Avenida Antônio Alves Ramos e a Rua Luigi Basso, sentido Centro ao Bairro.

Parágrafo único. Faz parte integrante do presente Decreto o croqui de localização e identificação.

**Art. 2º.** Fica mantida a permissibilidade de estacionamento em ambos os lados da via pública, de sentido único obrigatório de tráfego, de que trata o art. 1º deste Decreto Executivo.

**Art. 3º.** A alteração estabelecida terá o prazo de até 30 (trinta) dias para sua implementação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

**Art. 4º.** Compete ao Setor de Trânsito do Poder Executivo Municipal, a partir da entrada em vigor deste Decreto Executivo, providenciar a devida sinalização da rua que estabelece.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 04 de outubro de 2023.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**

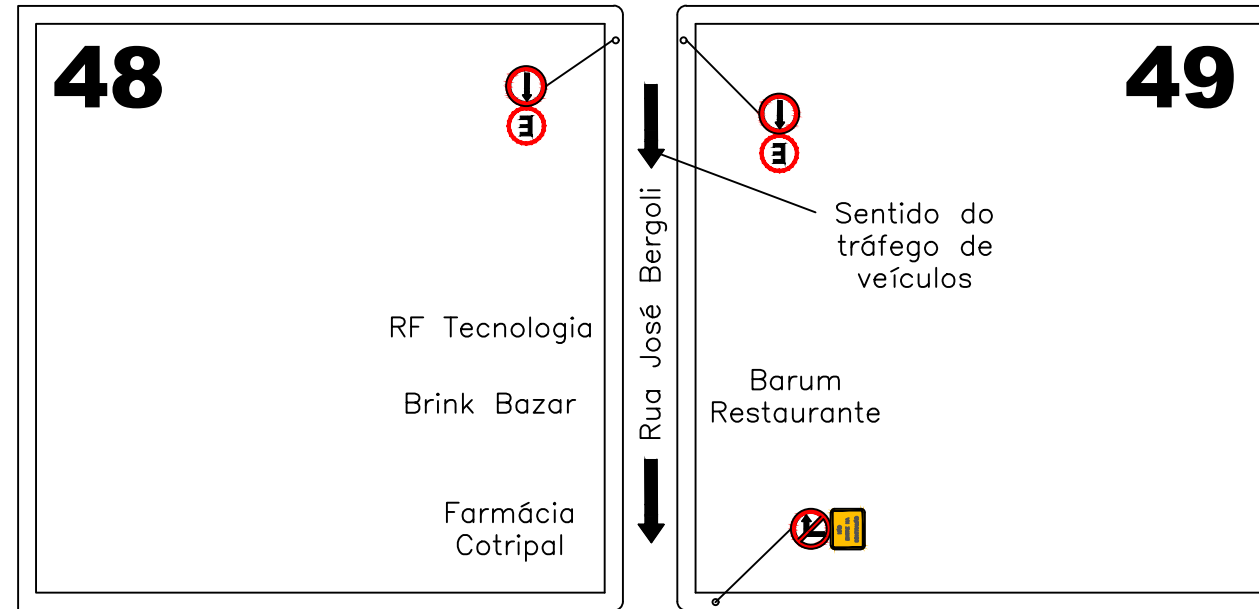
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

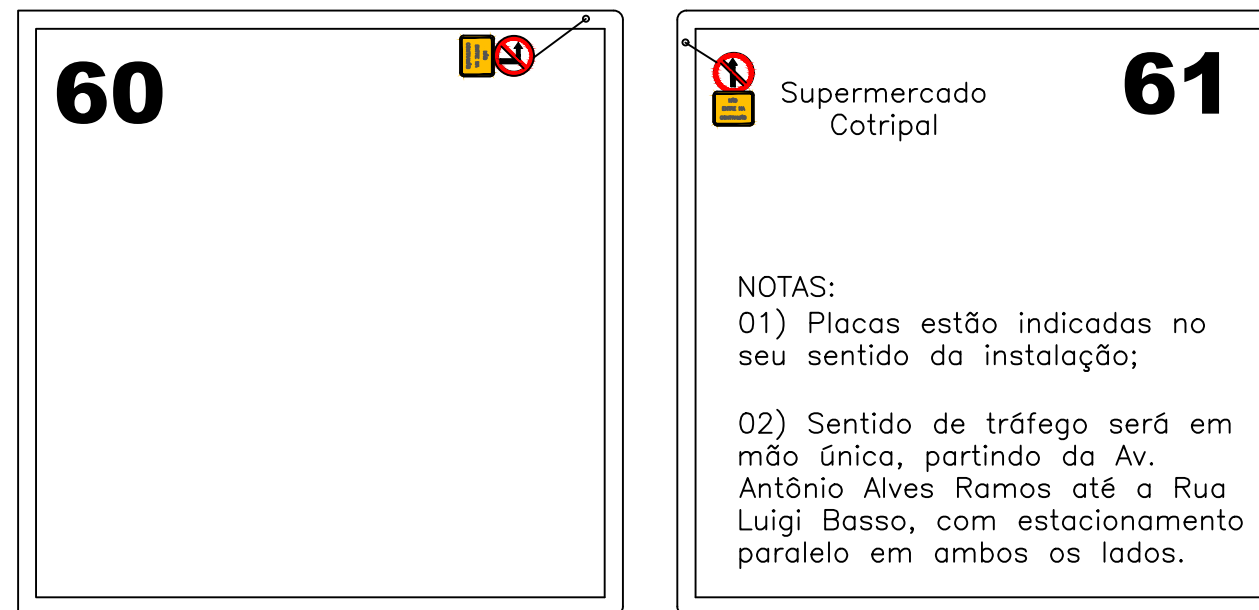
**FRANCIELI GELATTI BASSO**

Secretária Municipal de Administração

Av. Antônio Alves Ramos



Rua Luigi Basso



Projeto Arquitetônico básico		
Croqui de alteração de tráfego		
LOCALIZAÇÃO: Rua José Bergoli		ART Nº: -----
DATA: Outubro/2023	ÁREA: --,-m <sup>2</sup>	ESCALAS: 1/1250
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO: Flaviana Brandemburg Basso Prefeita Municipal de Pejuçara/RS	PRANCHA: 01/01